Proposta
20/06/22

Acordo Coletivo de Trabalho 2022

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

Diretrizes

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS
EM 20/06/2022

- **A Companhia tem como um dos objetivos celebrar o acordo em mesa direta de negociação com as entidades sindicais**

- **A Companhia almeja e fará todo o esforço para firmar o acordo até 31.08.2022.**

Cláusulas Econômicas

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

Proposta Econômica

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ **Reajuste de 5%, em 01/09/2022, nos seguintes itens:**

- Tabelas de salário básico;
- Tabelas de Remuneração Mínima por Nível e Regime;
- Adicional de Permanência no Estado do Amazonas;
- Valores do Vale Alimentação/Refeição.

❖ **Reajuste de 5%, em 01/01/2023, nos seguintes itens:**

- Tabelas dos Benefícios Educacionais;
- Valores do Programa Jovem Universitário.

Cláusulas Sociais

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS
EM 20/06/2022

Vantagens

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ Gratificação de Campo Terrestre de Produção

A Companhia não mais praticará o pagamento da Gratificação de Campo Terrestre de Produção.

❖ Serviço Extraordinário:

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 50%, exceto nos casos em que a legislação tenha previsão diferente.

❖ Banco de Horas:

As horas extraordinárias realizadas serão todas creditadas no banco de horas.

❖ Feriado Turno:

Aplicável aos dias 1° de janeiro, segunda-feira de carnaval, terça-feira de carnaval e até ao meio dia da quarta-feira de cinzas, 1° de maio e 25 de dezembro.

❖ Hora Extra Troca de Turno:

Pagamento do tempo efetivamente dispendido nas trocas de turnos como hora extra a 50%.

Benefícios

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ Plano AMS (Saúde Petrobras)

As cláusulas referentes a Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS foram ajustadas e reorganizadas no intuito de refletir os aspectos relacionados ao benefício de assistência à saúde, agora chamado de Plano AMS (Saúde Petrobras), e a gestão desse benefício pela Operadora APS (Associação Petrobras de Saúde).

Os itens relacionados à gestão operacional do Plano AMS (Saúde Petrobras) pela Operadora APS já estão dispostos no regulamento do plano.

❖ Custeio do Plano AMS (Saúde Petrobras)

Com o objetivo de equilibrar a participação no custeio do Plano AMS (Saúde Petrobras), a participação financeira da Petrobras e dos Beneficiários será ajustada para a proporção de 50x50.

Benefícios

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 29/06/2022

❖Equacionamento do Plano AMS (Saúde Petrobras)

Quando houver desequilíbrio da relação de custeio (déficit ou superávit), o equacionamento será feito em, no máximo, 06 parcelas mensais, de julho a dezembro do ano da apuração.

Para a definição dos valores a serem pagos/recebidos por cada beneficiário será considerado o percentual do déficit/superavit em relação ao total dos valores arrecadados pela companhia e a tabela de contribuição mensal do Grande Risco a qual o beneficiário estava enquadrado ao final do período da apuração.

❖Da Margem Consignável

Os valores referentes à participação no custo dos atendimentos serão descontados em folha de pagamento/proventos de aposentadoria e pensão ou cobrados por meio de boleto bancário, respeitando-se o limite da Margem Consignável de 40%.

❖Saldo Devedor (Item Novo)

O valor do saldo devedor será cobrado imediatamente a partir do mês subsequente à geração do referido saldo em até 3 parcelas seguidas, sendo o valor mínimo de cada parcela de R$ 100,00.

Cálculo equacionamento

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

Equacionamento = percentual do déficit ou superavit X valor da contribuição anual.

valor do déficit ou superávit ÷ arrecadação total da carteira

valor da contribuição mensal do Grande Risco x 13 parcelas

Segurança no emprego

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ Excedente de Pessoal

Exclusão do parágrafo 4º da Cláusula 42ª (Excedente de Pessoal) para inclusão de uma nova cláusula específica para a Gestão Ativa de Portfólio, reafirmando nosso valor de respeito às pessoas.

❖ Plano de Pessoal para Gestão Ativa de Portfólio (Item Novo)

O Plano de Pessoal será ofertado ao conjunto de empregados lotados nas gerências e imóveis abrangidos em cada Projeto da Gestão Ativa de Portfólio da Companhia, quais sejam: desinvestimentos, hibernações, desmobilizações prediais, descomissionamentos ou processos de redução de atividades.

Aos empregados diretamente abrangidos em ativos incluídos na Gestão Ativa de Portfólio, será garantida a permanência na Companhia de todos aqueles que assim desejarem.

O disposto acima não se aplica aos casos de dispensa com justa causa.

Condições de trabalho

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ Jornada de Trabalho – Turno Ininterrupto de Revezamento – TIR 12h para empregados que atuam em imóveis administrativos e/ou não industriais (Item Novo)

A Companhia poderá implantar, onde julgar necessário, para os empregados que atuam em imóveis administrativos e/ou não industriais, em ambientes não confinados, o turno ininterrupto de revezamento com jornada de 12 horas, mantendo a relação trabalho x folga de 1 x 1.

❖ Jornada de Trabalho – Administrativo

A compensação das horas pendentes (Natal, Ano Novo e Carnaval) deverá ser realizada até 31 agosto de 2023.

O segundo expediente da quarta-feira de cinzas de 2023 será de funcionamento normal.

- Horário flexível: Os empregados poderão negociar com o superior imediato a liberação do segundo expediente, mediante compensação de 4 horas.
- Horário fixo: A unidade poderá optar pela liberação do segundo expediente, mediante compensação de 4 horas.

Condições de trabalho

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS
EM 30/06/2022

❖ Teletrabalho

Pela primeira vez em sua história, a Companhia está vivenciando a aplicação de um modelo de teletrabalho de forma ampla. O regime híbrido tem se mostrado como a prática dominante no mundo, reunindo o melhor do trabalho à distância e do trabalho presencial. Neste momento, o objetivo da Companhia é vivenciar em sua plenitude o modelo que foi aprovado corporativamente, aprender com ele e promover aperfeiçoamentos antes de regrar no ACT.

Relações Sindicais

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ Participação nos Lucros e Resultados

Exclusão da cláusula, haja vista que a obrigação já está prevista na Lei nº 10.101/2000.

❖ Contribuição Assistencial

A Companhia descontará em folha normal de pagamento as importâncias aprovadas nas Assembleias Gerais como Contribuição Assistencial aos Sindicatos, desde que haja prévia autorização do empregado feita por meio de sistema da Companhia no prazo de 65 dias após o recebimento, pela Petrobras, da comunicação do sindicato.

❖ Liberações Sindicais

A Companhia assegura a liberação de, ao todo, 10 dirigentes federativos, sem prejuízo da remuneração, para as Federações legalmente habilitadas.

Vigência

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS EM 20/06/2022

❖ **Manutenção da data-base:**

As condições a serem pactuadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 vigerão a partir de 01/09/2022, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

❖ **Vigência:**

As cláusulas pactuadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 terão vigência até 31/08/2023, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

APRESENTAÇÃO REALIZADA AOS SINDICATOS
EM 20/06/2022

PETROBRAS